



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 31/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Modifica a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 31 de 16 de junho de 2026.

Art. 1º. Fica modificado a ementa e o caput do art. 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 31 de 16 de junho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 2.560, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura de Terra de Areia – CMCTA.

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 2.560, de 25 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º. Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Comissões, em 30 de junho de 2026.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador **relator** **LUCAS** **JUSTIN**
VIEIRA_____

Vereadora LUCIMARA DA SILVA_____

Vereador MÔNICA DE SOUZA_____

Vereador

PEDRO

HENRIQUE

GROSS

Vereadora JOSUEL SCHNEIGER
